



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Belém, s/nº, CEP: 68488-000, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, e em atendimento ao Memo. nº 2021/1110-01-GOVE, do Chefe de Gabinete e de Governança e Coordenação Política, senhor VICTOR PITMAN COSTA, em que o mesmo solicita providências no sentido de abertura de procedimento licitatório visando a formação de Registro de Preços para aquisição futura e/ou eventual de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJOES DE 13KG (P-13), CILINDROS DE 45KG (P-45), para suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais no decorrer de 12(doze) meses, conforme especifica-se a seguir.

2 - DO OBJETO

2.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJOES DE 13KG (P-13), CILINDROS DE 45KG (P-45)**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

2.2. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS:

ITEM 01 (P-13)						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Qtde.	Preço Máximo Admitido (R\$)	
					Unitário	Total
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13 Kg (P-13) .		Unid.	1.668	143,00	238.524,00
VLOR GLOBAL ESTIMADO DO ITEM 01						238.524,00

ITEM 02 (P-45)						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Qtde.	Preço Máximo Admitido (R\$)	
					Unitário	Total
2	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em cilindro de 45 Kg (P-45) .		Unid.	920	538,33	495.263,60
VLOR GLOBAL ESTIMADO DO ITEM 02						495.263,60
VLOR GLOBAL ESTIMADO						733.787,60



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

2.3. Por se tratar de uma licitação no **Sistema de Registro de Preços**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, através das Secretarias e Fundos Municipais, não têm a obrigação de adquirir a totalidade dos produtos constantes deste Termo de Referência.

3- DA PESQUISA DE PREÇOS E DO VALOR ESTIMADO

3.1. Para obter-se o valor prévio estimado para este certame, foi realizada uma pesquisa de preços, de acordo com as disposições art. 5º, incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia:

"Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II- Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório."

3.2. O valor global desta licitação, de acordo com pesquisa de preços de mercado previamente realizada, constante dos autos do processo administrativo nº 2021/1110-01-GOVE, está estimado em **R\$ 733.787,60** (setecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

4 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1- Participam do presente Registro de Preços as Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, abaixo descritas:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

- 4.1.1. Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);
- 4.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- 4.1.3. Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- 4.1.4. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);
- 4.1.5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);
- 4.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);
- 4.1.7. Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME);
- 4.1.8. Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);
- 4.1.9. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 4.1.10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

5 – MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E SISTEMA

5.1. A presente licitação tem como modalidade o PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP.

6 - FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Legislação descrita a seguir:

- 6.1.1. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui a modalidade de licitação Pregão);
- 6.1.2. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos);
- 6.1.3. Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);
- 6.1.4. Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 (Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006);
- 6.1.5. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- 6.1.6. Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamenta a modalidade Pregão);
- 6.1.7. Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o SRP);
- 6.1.8. Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014 (Altera o Decreto 7.892/2013);
- 6.1.9. Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013);
- 6.1.10. Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2007 (Regulamenta a modalidade Pregão no Município); e
- 6.1.11. Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 (Regulamenta o SRP no Município).



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

7 – JUSTIFICATIVAS

7.1- DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

7.1.1. Para o devido funcionamento dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, enumerados no item 4 acima, é necessário a aquisição de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P-13), CILINDROS DE 45KG (P-45), algumas das aquisições de forma eventual e outros com mais frequências.

7.1.2. O registro de preços dos materiais listados neste Termo de Referência visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos e de atendimento ao público, afetos às Secretarias e Fundos Municipais do Município de Breu Branco, listados no item 4 acima (Órgãos participantes desta Licitação), conforme melhor especificado no quadro abaixo:

ÓRGÃOS	NECESSIDADE/APLICAÇÃO
GOVE	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.
SEMAP	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.
SEMED/FME	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral, bem como, preparo de Alimentação Escolar aos alunos das Unidades Municipais de Ensino.
SEMUS/FMS	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral, bem como, preparo de Alimentação aos usuários do SUS, quando internados no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.
SEMADS/FMAS	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral, bem como, preparo de alimentação às pessoas atendidas pelos programas sociais diversos geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
SEMOB	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.
SEMASA/FMMA	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.
SEMAPEC	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

SECUT	Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.
-------	--

7.1.3 - As quantidades relacionadas neste Termo de Referência, item 2.2, acima, são estimadas e visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

7.1.4- A solicitação feita através do Memorando nº 2021/1110-01-GOVE, de 10 de novembro de 2021, foi elaborada a partir das necessidades de cada órgão da Prefeitura Municipal de Breu Branco, relacionados no "4.1" acima, e levando-se em conta o consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme planilhas apensadas ao mesmo.

7.2 - DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

7.2.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII- Vantagem para os fornecedores:** os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII-** Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

8 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

8.1. Após a assinatura do Termo de Contrato, os produtos objeto da presente licitação, serão requisitados parceladamente, de acordo com as necessidades de cada órgão que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, participante da ARP, mediante emissão de ORDEM DE COMPRA.

8.2. Os prazos para entrega dos produtos/serviços, contados a partir da emissão da ORDEM DE COMPRAS e recebimento da mesma pelo fornecedor, serão os seguintes:

8.2.1. Para o objeto dos ITENS 01 e 02:

- a) **Até 02 (duas) horas,** quando tratar-se de entrega em órgãos situados na Zona Urbana do Município;
- b) **Até 08 (oito) horas,** quando tratar-se de entrega em órgãos situados na Zona Rural do Município.

8.3. Os produtos objeto deste certame, serão entregues por conta da CONTRATADA, no Município de Breu Branco, tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural, em cada órgão que compõe a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, relacionados no presente Termo de Referência, no item "9", e ainda, conforme endereço especificado em cada ORDEM DE COMPRA expedida.

8.4. Todas as despesas com transporte, carga e descarga dos produtos nos locais onde a CONTRATADA tem obrigação de entregar, são de inteira responsabilidade da mesma. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículos e condições adequadas.

8.5. Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

8.6. A entrega não efetuada nos prazos determinados pelo item "8.2" sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no edital.

8.7. Nos órgãos da Administração onde serão utilizados os cilindros de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP DE 45 KG (P-45)**, a empresa vencedora do **ITEM 02**, obriga-se à fornecer por comodato os cilindros, nas quantidades previstas no subitem "8.7.1" abaixo, em um prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, sob pena de sanções legais.

8.7.1. OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ONDE SERÃO UTILIZADOS OS CILINDROS DE GÁS GLP DE 45 KG (P-45), CONSTAM DAS TABELA I E II ABAIXO:

I- ZONA URBANA / SEDE DO MUNICÍPIO		
Órgão	Endereço / Localidade	Quantidades



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

		Pontos de Consumo	Cilindro P-45
Cozinha Central	Av. 15 de Novembro nº 27 - Centro	06	06
Creche/Escola Roberson Jorge Boaretto.	Av. Bolívar, s/nº, Centro	02	02
Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.	Av. Belém, s/nº, Centro	03	03
TOTAIS DE CILINDROS ----->			11

II- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO			
Órgão	Endereço / Localidade	Quantidades	
		Pontos de Consumo	Cilindro P-45
EMEF Maria Conceição Catóia	Vila São João (Mojuzinho)	02	02
EMEF Parsifal Pontes	Vila Califórnia – Estrada CCM	02	02
EMEF Murú	Vila Muru	02	02
EMEF São Sebastião	Vila Roça Comprida	02	02
EMEF Raimunda Valente Santana	Vila Nazaré de Patos	02	02
EMEF Maximiano Santana	Vila Nazaré de Patos	02	02
EMEF Jutaí	Vila Jutaí	02	02
EMEF Tocantins	Vila Nossa Senhora dos Remédios	02	02
EMEF Paraíso	Vila Mamorana	02	02
EMEF São Mateus	Vila Quatro Bocas	02	02
EMEF Castro Alves	Ilha das Crioulas	02	02
EMEF Antonio Ribeiro	Vila Areal - Vicinal Pitinga, Km 22	02	02
EMEF Gelmirez L. da Fonseca	Vila de Placas / Pitinga	02	02
TOTAIS DE CILINDROS ----->			26

8.8. A empresa vencedora dos ITENS 01 e 02, quando não estabelecida no município de Breu Branco-PA, deverá obrigatoriamente, providenciar filial ou ponto de atendimento na sede de Breu Branco-PA, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato, sob pena de sanções legais, inclusive rescisão do contrato.

8.9. A PREFEITURA reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

8.10. QUADRO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO POR LOCALIDADE E CALENDÁRIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

8.10.1. Os órgãos constantes nos **Quadros I e II** abaixo relacionados, estão situados na Zona Urbana e Zona Rural deste Município, e as entregas serão feitas pela CONTRATADA, sem ônus para à CONTRATANTE.

I- ZONA URBANA / SEDE DO MUNICÍPIO					
Órgão	Endereço	Quantidade s Estimadas/ Mês		Frequência de Entrega	
		P-13	P-45	Sema na	Mês
Cozinha Central	Av. 15 de Novembro nº 27 - Centro		06	X	
Sede da Prefeitura	Av. Belém, s/nº, Centro	02			X
Secretaria de Obras e Urbanismo	Av. Afonso Pena, nº 08, Bela Vista	02			X
Secretaria de Saúde	Complexo Administrativo, Praça da Bíblia.	03			X
Secretaria de Agricultura	Rod. PA 263	02			X
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Av. Belém, s/nº, Bela Vista	02	01		X
Secretaria de Educação	Complexo Administrativo, Praça da Bíblia.	03			X
EMEF Gonçalo Vieira	Av. Bolívar, s/nº, Centro	02			X
EMEF José Lourenço	Rua 15 de Novembro, s/nº - Centro	02			X
EMEIF Origem do Saber	Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro	02			X
EMEF Antonio Oliveira Santana	Av. Belém, s/n, Centro	02			X
EMEF Leonardo Mendes	Rua Piauí, s/nº - Bairro Bela Vista	02			X
EMEF Vô João	R. Nova Esperança, s/nº - B. Felicidade	02			X
EMEF Jorge Amado	R. Velcides Mezzomo, s/nº - B. Conquista	02			X
EMEF Antonio Eudes N. Cordeiro	Trav. Santa Catarina, s/nº - B. Liberdade	02			X
EMEF Professora Regina Alves	R. Olinda Cavalcante, s/nº - B. Liberdade	02			X
EMEF Luzia Garcês	R. Pastor Oliveira, s/nº - B. Stª. Catarina	02			X
EMEF João Batista Oliveira	R. Parauapebas, s/nº - B. Novo Horizonte	02			X



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

EMEF Fco. de Assis R. de Jesus	R. Parauapebas, s/nº - B. Novo Horizonte	02			X
EMEF Adriana Almeida Marinho	R. Maranhão s/nº - Bairro Novo Horizonte	02			X
EMEF Joaquim Barbosa	Rua Piauí, s/nº - Bairro Novo Horizonte	02			X
Creche/Escola Roberson Jorge Boaretto.	Av. Bolívar, s/nº, Centro		02		X
Base do SAMU	R. Pastor Araújo, s/n, Bairro Conquista- Próximo ao PSF Conquista	01			X
CAPS	R. Tancredo Neves, nº 02, B. Bela Vista	02			X
PSF Santa Catarina	R. Santo André, 1537, B. Santa Catarina	02			X
PSF Novo Horizonte	Rua Paraná, s/nº, Novo Horizonte	02			X
PSF Conquista	R. Pastor Araújo, s/nº, B. Conquista, próximo ao SAMU	02			X
PSF Novo Paraíso	Rua da Paz, s/nº, bairro Novo Paraíso	02			X
Hospital Municipal	Av. Belém, s/nº, Centro	04			X
Hospital Municipal	Av. Belém, s/nº, Centro		02	X	
UPA	Av. Belém, s/nº, Centro	02			X
Vigilância em Saúde	Avenida Ceará, nº 58, Centro	02			X
TOTAIS		61	11		

II- ZONA RURAL					
Órgão	Endereço	Quantidades Estimadas/ Mês		Frequência de Entrega	
		P-13	P-45	Semana	Mês
EMEF Maria Conceição Catóia	Vila São João (Mojuzinho)		02		X
Posto de Saúde Mojuzinho	Vila São João (Mojuzinho)	01			X
EMEF Parsifal Pontes	Vila Califórnia – Estrada CCM		02		X
EMEF Muru	Vila Muru		02		X
Posto de Saúde Vila Muru	Vila Muru	02			X
EMEF São Sebastião	Vila Roça Comprida		02		X



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

Posto de Saúde Roça Comprida	Vila Roça Comprida	02			X
EMEF Raimunda Valente Santana	Vila Nazaré de Patos		02		X
EMEF Maximiano Santana	Vila Nazaré de Patos		02		X
Posto de Saúde Nazaré de Patos	Vila Nazaré de Patos	02			X
EMEF Jutai	Vila Jutai		02		X
Posto de Saúde Jutai	Vila Jutai	02			X
EMEF Tocantins	Vila Nossa Senhora dos Remédios		02		X
PSF N. Senhora dos Remédios	Vila Nossa Senhora dos Remédios	02			X
EMEF Paraíso	Vila Mamorana		02		X
EMEF São Mateus	Vila Quatro Bocas		02		X
Posto de Saúde Quatro Bocas	Vila Quatro Bocas	02			X
EMEF Castro Alves	Ilha das Crioulas		02		X
EMEF Antonio Ribeiro	Vila Areal - Vicinal Pitinga, Km 22		02		X
Posto de Saúde Areal	Vila Areal - Vicinal Pitinga, Km 22	02			X
EMEF Marci Sebastião Nunes	Vila de Placas/Pitinga	02			X
EMEF Gelmirez L. da Fonseca	Vila de Placas/Pitinga		02		X
EMEF Marina Brito	Vila de Placas/Pitinga	02			X
PSF Placas	Vila de Placas/Pitinga	02			X
EMEF Tropical	Assentamento Boa Esperança	02			X
TOTAIS		23	26		

8.10.2. O Quadro III, abaixo descrito, informa as distâncias em quilômetros entre as localidades em que estão situados os Órgãos e a sede deste Município.

III - ZONA RURAL – DISTÂNCIAS ENTRE A LOCALIDADE E A SEDE DO MUNICÍPIO		
Órgão	Endereço	Distância da sede/Km
EMEF Maria Conceição Catóia	Vila São João (Mojuzinho)	25
Posto de Saúde Mojuzinho	Vila São João (Mojuzinho)	25
EMEF Parsifal Pontes	Vila Califórnia – Estrada CCM	16
EMEF Muru	Vila Muru	44



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

Posto de Saúde Vila Muru	Vila Muru	44
EMEF São Sebastião	Vila Roça Comprida	51
Posto de Saúde Roça Comprida	Vila Roça Comprida	51
EMEF Raimunda Valente Santana	Vila Nazaré de Patos	57
EMEF Maximiano Santana	Vila Nazaré de Patos	57
Posto de Saúde Nazaré de Patos	Vila Nazaré de Patos	57
EMEF Jutai	Vila Jutai	61
Posto de Saúde Jutai	Vila Jutai	61
EMEF Tocantins	Vila Nossa Senhora dos Remédios	35
PSF N. Senhora dos Remédios	Vila Nossa Senhora dos Remédios	35
EMEF Paraíso	Vila Mamorana	75
EMEF São Mateus	Vila Quatro Bocas	70
Posto de Saúde Quatro Bocas	Vila Quatro Bocas	70
EMEF Castro Alves	Ilha das Crioulas	29
EMEF Antonio Ribeiro	Vila Areal - Vicinal Pitinga, Km 22	28
Posto de Saúde Areal	Vila Areal - Vicinal Pitinga, Km 22	28
EMEF Marci Sebastião Nunes	Vila de Placas/Pitinga	43
EMEF Gelmirez L. da Fonseca	Vila de Placas/Pitinga	43
EMEF Marina Brito	Vila de Placas/Pitinga	43
PSF Placas	Vila de Placas/Pitinga	43
EMEF Tropical	Assentamento Boa Esperança	55

9 – DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

9.1. Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente Termo de Referência, do edital e do contrato, serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

10 – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços (ARP) terá a validade de **12 (doze) meses**, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante esse período.

11 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

11.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá à Prefeitura Municipal de Breu Branco, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

12 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

12.1. A Ata de Registro de Preços (ARP) poderá ser utilizada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Comissão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, observando o disposto no Art. 23 do decreto Municipal nº. 058, de 20 de outubro de 2017 - "Regulamento do Registro de Preços".

13 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contratos Administrativos, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

13.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da empresa vencedora do certame.

14 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

14.1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços.

14.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3. A empresa deverá prever em sua proposta as altas e baixas sazonais nos preços dos produtos a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços, uma vez que estes não estão previstos nas situações do dispositivo legal anteriormente citado.

14.4. O Fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços (ARP) deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao Município de Breu Branco-PA, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados pelo Município.

14.5. Independentemente da solicitação de que trata o item 15.4, a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da ata pelas partes interessadas.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

14.6. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

15 – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
--

15.1. OS PRODUTOS REQUISITADOS SERÃO FATURADOS NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, E OS PAGAMENTOS RESPECTIVOS SERÃO EFETUADOS NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA FATURA.

15.2. Para efetivação dos pagamentos pela CONTRATANTE a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

15.2.1. Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE, observadas as informações constantes da ORDEM DE COMPRA, que informará os dados, se PREFEITURA ou FUNDOS MUNICIPAIS, conforme abaixo:

- a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA - CNPJ: 34.626.440/0001-70;
- b)** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA - CNPJ: 11.823.022/0001-78;
- c)** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Av. Belém, s/nº, bairro Continental, Breu Branco-PA - CNPJ: 19.278.572/0001-65;
- d)** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Rua Afonso Pena, nº 07, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA - CNPJ: 27.013.643/0001-26;
- e)** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Bahia, s/nº, Centro, Breu Branco-PA - CNPJ: 32.681.120/0001-98.

15.2.2. Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

15.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

15.2.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

15.2.5. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual do domicílio da contratada.

15.3. Os pagamentos poderão ser efetuados mediante **crédito em conta-corrente** da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma:

CONTA CORRENTE Nº:	AGÊNCIA Nº:	BANCO/NOME:
---------------------------	--------------------	--------------------

15.4. O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos, conforme solicitados nas Ordens de Compras e à aprovação e conferência do material entregue ou dos serviços prestados pela Secretaria solicitante.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

15.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

16 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos será exercida pelos servidores designados para este fim, conforme descritos no quadro abaixo, designados através da Portaria nº 1075, de 30 de julho de 2021, aos quais competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da CONTRATADA:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
CARLA DA SILVA ARAÚJO	Auxiliar de Secretaria Escolar	8670-1	SEMED
LUCELIA CARVALHO SOARES	Atend. Cons. Dentário/ACD	14524-1	SEMUS
LETICIA MACHADO DA SILVA	Auxiliar Administrativa	12580-1	SEMUS
FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar Administrativa	12293-2	SEMUS
MARIA DE NAZARÉ CIRILA GOMES	Assessor Administrativo I	12267-6	SEMADS
GEANE ARAÚJO MOURA	Assessor Especial I	15292-2	SEMADS
ELMISSON NUNES GONÇALVES	Professor	2841-1	SEMED
SIRLEI MEZZOMO	Professora	11730-1	SEMED
VALDILENO DE ALMEIDA VIANA	Professor	2897-1	SEMED
RAMON DA SILVA MENDES	Auxiliar de Serv. Urbanos	14419-1	SEMASA
JOSIAS RODRIGUES RIBEIRO	Fiscal de Obras e Posturas	12908-1	SEMASA
KATIUSCIA IRIS SILVA TEIXEIRA	Assessor Administrativo II	11372-2	SEMOB
EDUARDO JORGE DOS SANTOS	Assessor Administrativo I	15754-3	SEMOB
JOSÉ MARTINS SANTOS ARAÚJO	Assessor Especial I	15772-2	SEMOB
EVELINE CHRISTIANE CALDAS CANTÃO	Assessor Administrativo III	17299-1	GOVE
EDSON NERY MEDEIROS	Assessor Administrativo II	11474-2	SEMAP

16.2. Por ocasião da celebração de cada Termo de Contrato, será designado o fiscal, de acordo com o Órgão contratante e conforme o quadro de servidores acima informados, observada a sua lotação.

16.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

16.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. CABERÁ À CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO EDITAL E NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- 17.1.1.** Proceder as entregas dos produtos nos prazos e local fixados nos Contratos;
- 17.1.2.** Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, embalagens, tributários, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como, os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas, que venham a incidir no período de contratação;
- 17.1.3.** Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificadas neste contrato;
- 17.1.4.** Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70, da Lei nº 8.666/93;
- 17.1.5.** Assumir todas as despesas necessárias à execução do objeto Contratado;
- 17.1.6.** Cumprir fielmente o Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 17.1.7.** Substituir os produtos avariados nos prazos estabelecidos neste edital, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE ou, não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos;
- 17.1.8.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 17.1.9.** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como, a observações às normas técnicas e legislação pertinente;
- 17.1.10.** Informar à CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, fac-símile, e-mail ou outros.

18 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. CABERÁ AO CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERIDAS NO EDITAL E NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

18.1.1. Receber os produtos e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

18.1.2. Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido no Contrato;

18.1.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

18.1.4. Fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

18.1.5. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

18.1.6. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

19.1. O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
A) Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
B) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
C) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

D) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
E) Deixar de entregar documentação exigida neste edital.	7. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
F) Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
G) Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
H) Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
I) Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
J) Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
K) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
L) Inexecução total do objeto.	22. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
M) Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

19.2. Na hipótese da multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora dos bens também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste edital.

19.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

19.4. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

19.5. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

19.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **19.1.**

20 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame serão pagas com recursos financeiros de cada órgão da Prefeitura de Breu Branco e/ou Fundos Municipais, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal para o **exercício 2021**, conforme a seguir especificadas:

Classificação: _____

Atividade: _____

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00.00** - Material de Consumo

20.2- Por se tratar de licitação para formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura de cada contrato.

Breu Branco-PA, 16 de novembro de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINJTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-009/2021-PMBB	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1111-01/SEMAP
---	--

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro-CPL/PMBB
Portaria nº 367/2021-GP